

**EDITAL Nº 034/2022-DIRCOAV/UNICENTRO**  
**INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 016-COU/UNICENTRO, de 27 de março de 2019, e nº 005-COU/UNICENTRO, de 29 de março de 2022; nos Editais nº 026-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de abril de 2022, nº 028-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de maio de 2022, e nº 033-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de maio de 2022; nos Decretos Municipais nº 8.754, de 6 de junho de 2021 (Guarapuava), e nº 357, de 14 de junho de 2021 (Irati); na Instrução Normativa nº 001-PRORH/UNICENTRO, de 27 de abril de 2022, e o planejamento das medidas de biossegurança necessárias à execução da seleção, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscrições indeferidas para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Unicentro.

Os integrantes da listagem abaixo podem impetrar recurso, via Protocolo Digital, nos dias **18 e 19 de maio de 2022**, juntando documentação pertinente e seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo), clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - Edital 026/2022: recurso contra indeferimento de inscrição” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

A Diretoria de Concursos e Avaliação continua em plantão no e-mail [dircoav@unicentro.br](mailto:dircoav@unicentro.br), para responder às dúvidas dos candidatos.

**1. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO**

Inscrição	Nome	RG	Infringência
<b>Departamento: DEMED/GUARAPUAVA</b>			
<b>Área ou Matéria: GINECOLOGIA - RT 20</b>			
256790	CAROLINE POPIA FRANCA	6159745-SC	- Ausência de assinatura na declaração de ciência e aceitação das normas do Concurso Público; - Ausência de título de eleitor.
<b>Departamento: DEMED/GUARAPUAVA</b>			
<b>Área ou Matéria: MEDICINA DE FAMÍLIA - RT 20</b>			
256714	JOAO DIAS JUNIOR	35979689-PR	Ausência de fotografia 3x4.

Publique-se.  
Guarapuava, 17 de maio de 2022.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.